PORTARIA N° 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Delegar atribuições ao Assessor Jurídico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado pela Deliberação Plenária DPOMA nº 003-10/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA nº 10, realizada no dia 17 de outubro de 2017 e alterações introduzidas através da Deliberação Plenária DPOMA nº 002-05/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA nº 5, realizada no dia 21 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o artigo 149, inciso LVIII, do Regimento Interno do CAU/MA onde dispõe que cabe ao presidente determinar a cobrança administrativa ou judicial dos créditos devidos ao CAU/MA;

RESOLVE:

Art. 1°. Delegar ao profissional José Raimundo Oliveira Júnior, Assessor Jurídico do CAU/MA a assinatura de correspondências de cobrança administrativa dos créditos de anuidades e/ou multas devidos ao CAU/MA.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 12 de setembro de 2018.

Marcelo Machado Rodrigues

Presidente do CAU/MA